DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 545 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 02 de março de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Às 08:45 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, o presidente da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 100/2018, Sr. Carlos Henrique da Silva, procedeu a abertura e análise dos documentos referentes ao Chamamento Público n° 01/2020, que visa o credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como aos ocupantes de empregos em comissão e de cargos eletivos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, através de celebração de Termo de Credenciamento.

Iniciada a sessão, foram analisados os documentos complementares apresentados, conforme relatado abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

• Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014. Documento apresentado.

• Declaração formal de disponibilidade operacional no Município de Altinópolis/SP. Documento apresentado

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

• Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014. Documento apresentado.

• Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Documento apresentado.

• Declaração formal de disponibilidade operacional no Município de Altinópolis/SP. Deixou de apresentar.

BANCO BRADESCO S.A.

• Procuração e cópias dos documentos dos outorgados. Documento apresentado

• Termo de adesão. Documento apresentado.

• Ficha de inscrição. Documento apresentado.

• Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados. Documento apresentado.

• Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal. Documento apresentado.

• Declaração de comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo ANEXO IV deste edital. Documento apresentado.

• Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente. Documento apresentado.

• Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, e certidões de objeto e pé anexas. Deixou de apresentar.

Ficam convocadas as instituições BANCO BRADESCO S.A. e BANCO SANTANDER BRASIL S.A. a apresentar a documentação pendente mencionada acima. Conforme rege o edital, em seu item 4.5, caso a documentação apresentada pela instituição financeira interessada esteja incorreta e/ou incompleta, será admitida a sua complementação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da data de recebimento da solicitação, podendo eventualmente ser prorrogado a critério da Administração. O prazo mencionado iniciará em 03/03/2020, ou seja, um dia após a publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Altinópolis, tendo término em 16/03/2020.

O presidente da Comissão decide por credenciar a instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por apresentar a documentação requerida no Edital. A instituição será convocada para assinatura do Termo de Credenciamento.

Eventuais recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo 8 do Edital.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar a presente ata no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo assinada pelo presidente da Comissão.

Altinópolis, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Henrique da Silva

Presidente da Comissão